

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Requerimento N° de 2012
(do Senhor Nelson Bornier e outros)

Requer que se determine a realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a apurar as irregularidades constantes do Relatório de Fiscalização/CGU nº 01238, concernentes a ações do Governo no município de Vargem Grande do Sul-SP.

Sr. Presidente,

Com fulcro no art. 71, inciso IV, da Constituição Federal e no artigo 24, inciso X do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que se determine a realização de auditoria pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a apurar as irregularidades constantes do Relatório de Fiscalização nº 01238, da Controladoria Geral da União, em anexo, concernentes a ações do Governo no município de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em decorrência do E01º Sorteio do Projeto de Fiscalização a Partir de Sorteios Públicos – Sorteio de Unidades Municipais.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento justifica-se em face das irregularidades que foram constatadas no relatório supramencionado, que apontam para possível descumprimento de dispositivos legais e contratuais comumente exigidos para o tipo de execução objeto das ações implementadas pelo Governo, naquela municipalidade.

Com uma auditoria, haverá subsídios mais completos para instruir as ações a serem empreendidas no sentido de elucidar os fatos e aplicar as devidas sanções, caso se confirmem as irregularidades aferidas.

A atividade fiscalizatória do Poder Legislativo deve ser intensa e neste mister devem esta Comissão e este Parlamento estar atentos às ações, tanto governamentais como da sociedade civil, em prol da melhor transparência e fiscalização em nosso país.

Sala das Sessões, de de 2012.

NELSON BORNIER
Deputado Federal – PMDB/RJ

JOÃO MAGALHÃES
Deputado Federal - PMDB/MG